



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º21/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
64510	LAU SI WAN	62272	IVONE CINTIA TAVARES AMARANTE
31394	LEONG MAN I	54822	TAM LAI SAN
51392	CHAN KA MAN	54477	SI TOU CHOI CHU
1364	NG KA WAI	65857	MAK HOI SAN
50803	LUIZA DORES MAHER	66059	KONG SAO IENG AGOSTINHO
65438	VONG KIM KIO	50222	TANG WAI CHAN
55902	CHIO MEI SANG	51408	LOU MENG WAI
3592	MARIA FATIMA JOSE	65135	MAK KA MENG
59087	WONG MEI LENG	65445	CHEONG WAI CHENG
3685	KUAN CHEONG IAO	64626	CHE CHEOK KUN
28382	CHAU UN FUN	58200	LEI MAN CHENG
19	LO KAM CHAN	62680	HO LAI IOK ALIAS HA LEY NGOC
22520	TANG KAM TONG	54363	CHAU LAI FONG
62333	CHEONG CHOI I	64948	TOU SI WAN
50728	TONG CHI MAN	50674	LAI HAN KUN
55875	HO POU WA	64918	CHEK KA YAN
58065	CHAN CHING KONG	3950	LEONG CHI WENG
2147	CHAN CHON WAI	*51016	*LEUNG MAN HON
3013	LEI VO CHUNG	51022	WONG WAI CHAN
56704	LOU MEI LIN	1480	LEI PUI SI
54608	CHU I IENG	64630	LAO WANG KIT
*64636	*CHAN PUI LENG	55936	LAM WENG KAM
51409	IVY CHIANG	*1361	*SONG HOI SZE
54378	WONG IAO MUI	2736	HOI SEK IEONG

65444	NG CHONG CHI	*34616	*WONG HANG IN
50739	LOU WANG IP ALIAS LOU WAI IP	31339	LAM LENG IAT
14962	LAO WENG KEONG	64889	ESTELA MARIA HO
54438	LAM MAN NGAI	2460	MAK IN I
64226	KOU HA	*14893	*IAO TAK SENG
33965	IEONG HENG WAI	32813	LEI KUOK KIT

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 13 de Fevereiro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre

as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
19 de Janeiro de 2012